



**EDITAL**

Processo n.º 985/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 4/2019, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 42/98, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 5, fração "A", que incide sobre o prédio sito no lugar de S. Gemil, freguesia de Ponte, requerido em nome de Adérito Cardoso da Silva, portador do cartão de cidadão n.º 3267954, NIF: 169786544, residente na rua Reitor Francisco José Ribeiro, nº 725, freguesia de Ponte, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2019/02/06 e 2019/02/15, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração de função da fração "A, de comércio ou serviço para habitação".-- O lote alterado (n.º 5) mantém a área inicial (630,00m<sup>2</sup>), é alterada a função da fração "A" para habitação, ficando o lote destinado a um edifício com quatro pisos acima da cota soleira e um piso abaixo da cota soleira, para habitação de utilização coletiva, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1792/Ponte e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2864. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 3.250,00m<sup>2</sup> e 9.650,00m<sup>3</sup>, respetivamente.

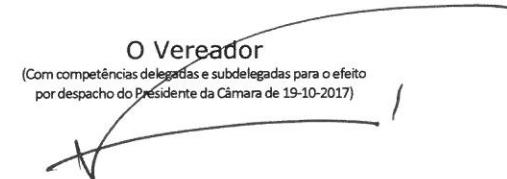
Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt)., e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 15 de fevereiro de 2019

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
(Fernando Seara de Sá)